



Ofício PROAM 01/250917

São Paulo, 25 de setembro de 2017

**Ref: Encaminha parecer com avaliação do PL 3729/2004, apontando conflitos com a Constituição Federal e solicita providências**

Excelentíssima Senhora  
**Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Procuradora-Geral da República  
Brasília/DF

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral

Cumprimentando-a pela recente posse frente ao valoroso Ministério Público Federal, aproveitamos o ensejo para desejar à Vossa Excelência uma gestão profícua, plena de realização da Justiça, a bem da sociedade e em defesa do estado democrático de direito, nobre e republicana missão dessa instituição.

Neste sentido, estamos encaminhando, para conhecimento e providências, o documento **“Parecer preliminar do PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental sobre dispositivos da última versão do substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.729, de 2004 (e seus apensos) e avaliação dos conflitos com a Constituição Federal”**, da lavra da equipe técnica do PROAM.

O referido PL está em vias de ser votado pelo plenário da Câmara dos Deputados e tem sido anunciado como “amplo acordo” junto à imprensa por setores de governo e da bancada ruralista. O parecer anexo aponta fatos de suma gravidade, uma vez que, se aprovado, o referido PL poderá resultar em enorme retrocesso para a gestão ambiental brasileira, com



danos ao meio ambiente, à incolumidade da saúde pública e altíssimo risco de neutralização da participação social nos ritos e instrumentos para a avaliação de impactos ambientais, **REVESTINDO-SE DE NULIDADE EM FUNÇÃO DE EVIDENTES CONFLITOS COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Aguardando de Vossa Excelência a tomada das providências cabíveis, colocamo-nos à disposição, reiterando nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Alberto Bocuhy", written in a cursive style.

**Carlos Alberto Hailer Bocuhy**

Presidente do PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental

Representante Nacional das Entidades Ambientalistas  
junto ao Conselho Nacional de Meio Ambiente-Conama

c/c para:

**Nivio de Freitas Silva Filho**

Coordenador da 4ª Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Procuradoria da República

Brasília/DF

**Thiago Lacerda Nobre**

Procurador-Chefe da PR/SP

MPF/SP